Aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2023, às 19:08 (dezenove horas e oito minutos) deu-se início a 3ª Reunião Ordinária. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. O Presidente Pedro Vanderli de Rezende, iniciou a reunião dando um boa noite e agradecendo a presença de todos e também aos que assistem pela Internet e solicitou um minuto de silêncio pelo passamento de Adão José dos Santos, Murilo Marques de Paula, Rozalina Francisca de Almeida e José Rodrigues Seixas. Dando sequência, solicitou ao Secretário, Sr. Ronicelson de Andrade Pereira, que procedesse a leitura de Quórum, tendo sido constatado a presença dos vereadores, Mateus Carvalho Vitoriano, Manoel Carlos de Souza Abbud, Eliana Maria Nunes, Pedro Vanderli de Rezende, Erivelton Rodrigues da Silva, Alexsandro de Almeida Nardy, Ronicelson de Andrade Pereira, José Maria de Paula e Valdelei Rodrigues da Silva, declarando assim quórum suficiente. Estavam presentes os servidores André Lucas da Silva Pontes, Maria Márcia de Oliveira, a assessora Jurídica Ana Clara Cirilo de Paula e alguns cidadãos de nosso município. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao secretário, Sr. André Lucas da Silva Pontes, que procedesse a leitura da ata da 2ª Reunião Ordinária, que após lida foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo solicitou à Sra. Maria Márcia de Oliveira que fizesse a leitura dos Expedientes constantes na pauta, sendo Ofícios enviados: 21 ao 34 de 2023; Ofício recebidos: 01-(Mandado de intimação) 01 - Comdema e 33 de 2023.; Das Proposições, Representações e Moções: Requerimentos nº 09 e 10/2023, nesse momento o Presidente solicitou a Leitura da Resposta ao requerimento 10/2023 de autoria do Próprio Presidente e do vereador Erivelton Rodrigues da Silva, sendo lida pela assessora jurídica, Sra. Ana Clara Cirilo de Paula, retornando a palavra, a Secretária Maria Márcia, fez a leitura das Indicações nº 16 a 19/2023. Estas, colocadas em discussão e votação foram aprovadas por todos. Ao proferir seu voto o vereador Ronicelson de Andrade Pereira, indagou ao Sr. Vereador Mateus sobre a Indicação nº 18/2023 de sua autoria referente a limpeza de lote, salientando que por se tratar de propriedade particular não poderia ser limpo pela prefeitura. O vereador Mateus informou ter sido um erro de digitação e pediu que a Indicação fosse retificada passando a contar com a seguinte redação: "que a prefeitura solicite ao proprietário do lote que faça a limpeza do mesmo". Então os Vereadores Ronicelson e Erivelton,

proferiram seu voto aprovando a Indicação nº 18/2023 com a nova redação. Na sequência foram lidos os Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resoluções, sendo: Projetos de Lei nº 11/2023 que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ". Passou-se então, para a segunda Parte da Reunião com os Pareceres e Votações, iniciando com a leitura do Parecer nº 08/2023- Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao projeto de lei nº 10/2023, que "Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências." e da Emenda nº 01 ao PLO nº 10/2023(Modificativa). A Emenda e Projeto foram colocados em discussão e votação e aprovados por unanimidade. Prosseguiu-se com a leitura do Parecer nº 09/2023- Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos Projetos de Lei nº 06, 07, 08 e 09/2023, que "Dispõem sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências." E da Emenda nº 01 ao PLO nº 09/2023. (Modificativa). A Emenda e os Projetos colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Na sequencia o Presidente passou a palavra ao Vice-Presidente, Alexsandro de Almeida Nardy, o qual solicitou cinco minutos de interstício, sendo concedido. Ao retornarem, o Presidente colocou em segunda discussão e votação os Projetos de Lei de números 06 a 10/2023, sendo todos aprovados por unanimidade.Com a palavra franqueada aos vereadores, houve manifestação do Vereador Erivelton Rodrigues da Silva, que relatou toda sua indignação com o requerimento nº 10/2023 , no qual os autores, à partir da denúncia de um cidadão, questionaram a cobrança pelo filho do Secretário de Esportes, de treinos realizadas no campo de futebol para as crianças do município. Então teve um embate sobre a questão, envolvendo os vereadores José Maria de Paula, Mateus Carvalho Vitoriano e o vereador Erivelton, no qual constatou-se que a cobrança referida seria de uma atividade particular do filho do Secretário de Esporte em um outro local não sendo este da Prefeitura Municipal. O vereador Ronicelson de Andrade Pereira solicitou a Sra. Assessora jurídica que desse uma explicação jurídica sobre o seu entendimento sobre a questão. A assessora então iniciou que pelo regimento interno cada vereador tem cinco minutos da palavra, e que os ânimos estavam muito acirrados, e para finalizar, os vereadores tem direito sim a fazer requerimentos e também denúncias se for o caso, mas pediu pelo encerramento do

debate pois as opiniões se divergem e não chegariam a um consenso e deve-se tentar resolvê-lo da melhor forma possível e para o bem comum. Com a palavra a vereadora Eliana, discursou sobre a Indicação nº 18. Segundo afirmou ela mesmo fez a Indicação nº 15 em 14 (quatorze) de fevereiro, solicitando ao prefeito que fizesse uma campanha nas redes sociais sobre lotes sujos ou abandonados e notificasse os donos quando necessário. Aproveitando, o vereador Mateus salientou que durante estes dois anos já fizeram várias Indicações e não foram atendidas pelo prefeito. O vereador Ronicelson lembrou a aprovação de um Projeto no qual foi criado cargos de Fiscal de Posturas, para fazerem tais fiscalizações e que os mesmos ainda não foram contratados. O vereador Alexsandro agradeceu a aprovação dos projetos de sua autoria e também aos vereadores Ronicelson e Eliana pela parceria na autoria dos Projetos. O Sr. Erivelton agradeceu a atenção e pediu desculpas pelas exaltações durante a embate, pois o requerimento em discussão gerou uma questão de comoção social e pediu que, conforme o vereador Mateus afirmou, que se conste em ata que "não foi cobrado nada nos treinos realizados no Estádio de Futebol Municipal". O vereador José Maria de Paula pediu que se fizesse uma retificação no Requerimento no que tange a palavra denúncia. Por fim o Mateus vereador pediu para concluir dizendo que hora nenhuma pediu para finalizar os treinos, e de acordo o Estatuto dos Servidores Públicos de Bom Jardim de Minas em seu artigo 4º "É proibido o exercício gratuito de cargos Públicos, salvo nos casos previstos em Lei." e que seja verificado se vereador pode fazer parte destes treinos voluntariamente, indagação esta que foi respondida de imediato pelo Sr. Erivelton, que disse que sim, já havia verificado é que permitido. Finalizando o vereador Mateus, informou que não assinaria o recebimento da resposta ao Requerimento nº 10 que foi lido pela assessora jurídica pois os requerimentos devem ser respondidos pelo Poder Executivo e continuou, parabenizando pela agilidade na resposta do referido requerimento, que foi apresentado e respondido no mesmo dia. Prosseguiu afirmando que, por outro lado algumas coisas que necessitam de maior agilidade, tais como o cumprimento da intimação judicial de cassação do mandato do Prefeito atual, ainda não foi resolvida. Leu um trecho, que segundo ele refere-se ao processo e que teria saído no horário de 15 :10 (Quinze Horas e dez minutos) do dia de hoje. Em resposta o Presidente desta Casa também parabenizou o então vereador por ser mais ágil ainda,

pois segundo ele recebera a intimação na véspera do carnaval, a advogada da Câmara estava de Férias e os servidores da Câmara voltariam ao trabalho na quinta feira após o carnaval e ele estava tomando as providências cabíveis , mas como os vereadores já tinham ido ao Ministério Público denunciar o Presidente da Câmara por Omissão e pedir ao juiz para estipular uma data para a referida Cassação, o Presidente Pedro, diante desta denúncia, estava aguardando a definição desta data. O vereador Mateus novamente disse que havia saído uma decisão judicial hoje, e que o Presidente da Câmara deveria dar uma olhada e que o juiz não havia estipulado uma data pois a decisão judicial era para ser cumprida com urgência. O Sr. Pedro disse que caso seja necessário marcará um reunião extraordinária para tal fim. Passou então a palavra para os cidadãos presentes, o ex-vereador Luiz Carlos Pereira de Souza, discorreu sobre o problema decorrido do Requerimento 10/2023, referente ao treino das crianças no Estádio Municipal. Iniciou afirmando que é prerrogativa dos vereadores fazerem requerimentos, mas que os mesmos deveriam primeiramente, verificar junto aos pais a veracidade da denúncia por se tratar de um projeto voltado para crianças, pois quando um trabalho é posto em questionamento ou em suspeito, pode ocorrer o que de fato ocorreu a "suspensão dos treinos". O vereador José Maria novamente questionou sobre o fato de estar sendo colocado contra a população por ser um dos autores do requerimento. Com a palavra o senhor Ademir, discursou também sobre a polémica causada por este requerimento e que percebeu que houve sim uma falha de comunicação e um erro no requerimento pois na sua opinião, deveria ser perguntado "se cobra", "se é verdade que cobra", e que ter colocado o trabalho voluntário do rapaz em questão, gerou dúvida quanto a reputação deste, pois o requerimento é de domínio público e foi colocado nas redes sociais. O Sr. Ademir continuou dizendo que, após verificar aqui que a denúncia foi falsa e infundada, que realmente não cobra, questionou como vai ficar a situação do acusado e sugeriu que a Câmara faça uma retratação a este Profissional e que a cidade precisa de lideranças e quando surge lideranças juvenis, precisamos incentivar e que os vereadores deveriam ter ido primeiro conhecer o projeto em questão. Disse também estar indignado pois trabalhou anos dando treino para crianças e quando chega a vez de seu filho o treino é suspenso. O vereador Mateus então perguntou por que o treino foi suspenso e o Sr. Ademir disse que "o

menino está com medo de ser processado pois desconhecia haver uma regulamentação legal sobre trabalho voluntário e terminou dizendo que se tratou de falha de comunicação e da próxima vez deve ser usado o bom senso. Mateus retornou dizendo novamente que ninguém pediu para cancelar os treinos e que caso seja necessário regulamentar o projeto, passando pela Câmara ninguém será contra; que é necessário fazer tudo certo para que não tenham denúncias no MP. Com a palavra Willian Ribeiro de Almeida, pai de um dos alunos do treino, se dirigiu ao vereador Mateus, dizendo que ele deveria ter pensado que o rapaz em questão é conhecido na cidade, é gente daqui. Que dá próxima vez tomem mais cuidado. O vereador Ronicelson então tomou a palavra dizendo que todos devem estar atentos aos requerimentos feitos através da denúncia, pois às vezes podem ser falsas. Que devem verificar antes e que tal medida sirva para todos os parlamentares. O Mateus rebateu dizendo que ele não postou nada no Facebook. Com a palavra a cidadã Nahara Thuanny de Oliveira do Nascimento, iniciou parabenizando o Projeto do treino de futebol infantil e dirigiu uma pergunta ao vereador Erivelton ou ao Sr. Ademir , afirmando " que como legislador, ele entende mais de Leis do que ela própria e que em determinado ponto da reunião foi colocado que o projeto dos treinos infantis, não estava regularizado, que precisava ser , e que ela gostaria de saber se ele como um legislador não sabia que era necessário a regulamentação, e se o projeto está sendo ou foi regularizado e por que foi necessário a suspensão do treino? Então o Sr. Ademir respondeu que, o rapaz que dava os treinos voluntariamente, informou a ele que enquanto não souber o que pode ou não pode fazer no que tange ao trabalho voluntário, não irá fazer e que ficou decidido uma parada nos treinos e que posteriormente iriam resolver em conjunto com os pais das crianças as medidas que seriam tomadas. Quanto a regularizar, seria saber se há algo na lei que impeça o Projeto. O Vereador Erivelton salientou também, que regulamentar também seria na esfera Estadual, para que o projeto dos treinos infantis receba recursos para continuar, pois atualmente não tem vínculo nenhum, apenas usa o Estádio Municipal, e que os treinos ocorriam exatamente igual a todos os demais, onde é solicitado ao Secretário de Esporte a autorização para uso do espaço e com a permissão deste os treinos aconteciam. O vereador Mateus interveio dizendo que tal trâmite deveria ser através de

ofício e não verbal como acontece pois, senão fica o dito pelo não dito. A Assessora então interveio orientando que o Projeto em questão seja formalizado e regularizado, e que tudo não passou de uma mal entendido. O presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião, pois não havia mais nada a ser tratado e convidou os senhores Vereadores e os que assistem pela internet, para a 4ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 15 de março, às 19:00 horas. Desejou a todos um boa noite. Assim, lavrou-se a presente Ata. Eu, Ronicelson de Andrade Pereira, Secretário, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 06 de março de 2023.